



"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Antônio Luiz de Souza Lino, Matrícula: 432427, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº 1268/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no período de 12/11/2025 à 14/11/2025, tendo como finalidade o traslado da equipe de limpeza para realização de demanda de transporte, organização e limpeza no prédio do Campus de Colinas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO **PINEIRO** MIRANDA:96 424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINFIRO MIRANDA:96424702172 Dados: 2025.11.10 11:34:01 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 NOV 2025

Riane